



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 275/2018, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 474/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 19 de fevereiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MÁRCIA DE LIMA TAVARES, matrícula SC.006, ocupante do Cargo de Secretária, ora exercendo o Cargo em Comissão de Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 22/02/2018 a 23/03/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 475/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 19 de fevereiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável do Presidente da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. GLADSON FONSÊCA DA SILVA, matrícula AA.015, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Tesouraria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 26/02/2018 a 27/03/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018

“Declara vacância do Cargo de Vereador do Município de Cuité, Estado da Paraíba, e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi protocolizado e lido na 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, desta Câmara Municipal de Cuité no dia 04 de junho de 2018, **Requerimento** subscrito pela Excelentíssima Senhora Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, com base no inciso II do Art. 90 do Regimento Interno desta Casa, combinado com alínea “b” do Art. 23 da Lei Orgânica do Município, licença para tratar de interesse particular, por 120 (cento e vinte) dias;

Considerando que foi aprovado o pedido de licença formulado pela Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, conforme estabelece o art. 44, Parágrafo Único, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité.

D E C R E T A:

Art. 1º. Concede licença para tratara de interesses particulares, sem remuneração, por um período de 120 (cento e vinte) dias a Vereadora **ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º. Fica declarada **VACÂNCIA** do Cargo de Vereador do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Convoca o Suplente de Vereador da Coligação “Mudança e Trabalho”, Sr. JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA, para assumir a cadeira deixada pela Titular ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA, na 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, que se realizará em 11 de junho de 2018, às 19:00 horas, no Plenário “Maria José de Souto”, nesta Casa Legislativa, nos termos do §4º, III, Art. 90 do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Cuité, em 11 de junho de 2018.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 476/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública Municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 19 de junho de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **LUCIMÁRIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula AG. 005**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 20/06/2018 a 19/07/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GERALDO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br